



PORTARIA Nº 280/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Definir horário de trabalho diferenciado a Servidora Pública Municipal, **Sra. CAMILA ERPEN ZARDO**, ocupante do cargo de Psicólogo, que passará a cumprir sua carga horária, da seguinte forma:

I – Secretaria de Educação: Segunda – feira das 07:30 horas às 10:15 horas, das 14:30 horas às 17:00 horas; Quarta – feira das 07:30 horas às 10:15 horas, das 17:00 horas às 21:00 horas;

II – Secretaria de Saúde: Terça - feira das 13:00 horas às 17:00 horas; Quarta – feira das 14:30 horas às 17:00 horas; Quinta – feira das 07:30 horas às 12:00 horas; Sexta – feira das 07:30 às 12:00 horas, das 13:00 horas as 17:00 horas;

III – Secretaria de Assistência Social: Terça – feira das 07:30 horas às 12:00 horas; Quinta – feira das 13:00 horas às 17:00 horas;

Art. 2º. A servidora, face ao interesse público, cumprirá sua jornada de trabalho desta forma, por prazo indeterminado, desde 01 julho de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de julho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de agosto de 2016.

VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALDUZE BACK VOLLMER
Chefe de Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Tio Hugo
Este documento foi PUBLICADO
em 02/08/16, tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 02/08/16 à 27/08/16

Visto